

Demonstrações Contábeis

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. -

CNPJ: 07.237.373/0001-20)

30 de setembro de 2016

com Relatório dos Auditores Independentes

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Demonstrações contábeis

30 de setembro de 2016

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 3

Demonstração da evolução do patrimônio líquido 4

Notas explicativas às demonstrações contábeis 5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2016 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos Mútuos de Privatização e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

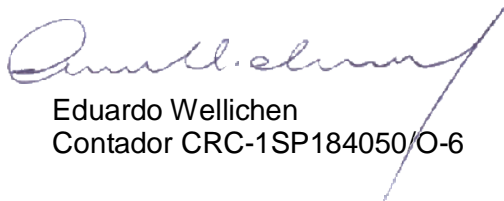
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras em 30 de setembro de 2016 e o desempenho das suas operações para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos Mútuos de Privatização.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de junho de 2016, foi deliberada e aprovada a transferência da Administradora do Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras para o Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., a ser realizada após a autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 04 de novembro de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Valor de custo	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
Depósitos bancários ações			4	0,21
PETR3 - Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	125.294	1.332	1.897	97,93
Títulos públicos federais				
Letras Financeiras do Tesouro	5	41	41	2,12
Total do ativo			<u>1.942</u>	<u>100,26</u>
Valores a pagar			5	0,26
Patrimônio líquido			1.937	100,00
Total do passivo			<u>1.942</u>	<u>100,26</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras
CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
 Semestres findos em 30 de setembro de 2016 e 31 de março de 2016
 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	Semestre findo em 30/09/2016	Semestre findo em 31/03/2016
Patrimônio líquido no início do semestre		
Representado por 49.341,0560 cotas ao valor unitário de R\$31,244449	1.542	-
Representado por 53.588,5030 cotas ao valor unitário de R\$25,357908	-	1.359
Cotas resgatadas no semestre		-
Representado por 4.662,292 cotas	(79)	
Representado por 4.247,447 cotas	-	(108)
Variação no resgate de cotas	(82)	(14)
	<hr/>	<hr/>
Patrimônio líquido antes do resultado do semestre	1.381	1.237
Composição do resultado do semestre		
Ações	572	318
Valorização a preço de mercado	565	298
Resultado nas negociações	7	20
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	3	2
Apropriação de rendimentos	3	2
Demais despesas	(19)	(15)
Remuneração da Administração	(13)	(10)
Auditoria e custódia	(2)	(2)
Taxa de fiscalização	(2)	(2)
Publicações e correspondências	(2)	(1)
Total do resultado do semestre	556	305
Patrimônio líquido no final do semestre		
Representado por 44.678,764 cotas ao valor unitário de R\$43,355645	1.937	-
Representado por 49.341,056 cotas ao valor unitário de R\$31,244449	-	1.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras (Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) iniciou suas operações em 17 de agosto de 2000, sob a forma de condomínio aberto, regulado pela Lei nº 9.491/97, pelo Decreto nº 2.430/97, e pela Instrução CVM nº 279/98, sendo formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O objetivo do Fundo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

Este fundo permitiu aplicações no período da oferta pública de ações de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; ocorrido entre o dia 10 e o dia 31 de julho de 2000. Em um segundo momento, nos termos do disposto no artigo 10 da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, foi permitida a aquisição de ações da Petrobras durante distribuição primária pública ocorrida no período de 13 a 16 de setembro de 2010.

Por ser um fundo de renda variável, é uma aplicação de elevado risco, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento mútuos de privatização, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações são as seguintes:

a) Ações

As aplicações em ações de companhias abertas são registradas ao custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, sendo avaliadas, por determinação da Instrução CVM Nº 465, de 20 de fevereiro de 2008, pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. As variações, tanto positivas como negativas, são registradas na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado" da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. São, portanto, registradas diariamente a preço de mercado e enquadradas na categoria de "Títulos para negociação".

b) Dividendos e juros sobre o capital

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio" da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, na ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas "ex-direitos" nas Bolsas de Valores, ou seja, o investidor que adquirir ações da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; após a data estipulada em assembleia de acionista para registro dos dividendos ou juros sobre o capital próprio (data-base na posição acionária), não terá direito aos dividendos ou juros sobre o capital próprio que serão pagos.

c) Bonificações

As bonificações são registradas na carteira apenas pelas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direitos" na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

d) Corretagem e emolumentos

As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesas, na conta "Despesas de serviços do sistema financeiro".

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais)

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

e) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são contabilizados e ajustados, diariamente, ao valor de mercado, sendo enquadrados na categoria de "Títulos para negociação".

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2016, todos os títulos e valores mobiliários foram mantidos na categoria "Títulos para negociação", com o propósito de poderem ser frequentemente negociados.

<u>Vencimentos / natureza / tipo</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>
Vencimento após 365 dias		
Títulos públicos		
Letras Financeiras do Tesouro	41	41
Sem vencimento		
Ações de companhias abertas		
Títulos privados		
Ações PETR3 - Petróleo Brasileiro S.A.	1.332	1.897
Total		<u><u>1.938</u></u>

5. Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões de cotas são com base no valor da cota da data de liquidação da aquisição das ações da PETROBRAS ou da efetiva disponibilidade dos recursos transferidos de outros Fundos Mútuos de Privatização - FGTS ou Clubes de Investimento - FGTS.

O resgate de cotas do Fundo será feito pelo valor da cota de fechamento do dia seguinte ao da solicitação do resgate. O prazo para o pagamento do resgate é de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao pedido do resgate.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras
CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 30 de setembro de 2016
 (Em milhares de reais)

5. Emissões e resgates de cotas--Continuação

Segundo a Instrução CVM nº 279/98, em seu artigo nº 20, o resgate poderá ser realizado pelo investidor nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, para fins de retorno ao FGTS ou para transferência a outro fundo mútuo de privatização - FGTS ou Clube de Investimento - FGTS.

6. Remuneração do administrador e outros encargos

O regulamento do Fundo prevê a cobrança pelo administrador de taxa de administração, computada sobre o patrimônio líquido do Fundo à razão de 1,5% ao ano, sendo calculada e provisionada diariamente, com base em 252 dias úteis, e paga mensalmente ao Administrador.

Os encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio nos semestres foram os seguintes:

	Semestres findos em							
	30/09/2016		31/03/2016		30/09/2015		31/03/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxa de administração	13	0,74	10	0,76	14	0,75	14	0,75
Demais despesas administrativas	6	0,34	5	0,38	3	0,13	3	0,16

7. Demonstração da evolução do valor da cota e rentabilidade mensal - não auditado

Data	PL médio	Valor da cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		Cotação de Fechamento da Ação PETR3	
			Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
30/09/15	1.433	25,357908	-	-	-	-
30/10/15	1.528	27,842848	9,80	9,80	9,84	9,84
30/11/15	1.482	27,868795	0,09	9,90	0,32	10,19
31/12/15	1.334	25,393427	(8,88)	0,14	(8,93)	0,35
29/01/16	1.049	20,606466	(18,85)	(18,74)	(19,14)	(18,85)
29/02/16	995	21,790840	5,75	(14,07)	6,06	(13,93)
31/03/16	1.432	31,244449	43,38	23,21	44,63	24,47
29/04/16	1.678	38,829133	24,28	53,12	24,84	55,39
31/05/16	1.730	29,843597	(23,14)	17,69	(23,29)	19,20
30/06/16	1.544	33,518905	12,32	32,18	13,06	34,78
29/07/16	1.713	40,386267	20,49	59,26	21,72	64,05
31/08/16	1.861	42,351794	4,87	67,02	5,21	72,60
30/09/16	1.963	43,355645	2,37	70,97	2,71	77,28

(*) Percentual acumulado desde a data de 30 de setembro de 2015.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

7. Demonstração da evolução do valor da cota e rentabilidade mensal - não Auditado--Continuação

Início das atividades do Fundo: 17/08/2000.

Público-alvo: formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do FGTS.

Este fundo permitiu, inicialmente, aplicações apenas no período da oferta pública de ações de emissão da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, ocorrido entre o dia 10 e o dia 31 de julho de 2000.

Nos termos do disposto no artigo 10 da Lei nº12.276, de 30 de junho de 2010, o Fundo participou da aquisição de ações da Petrobras durante distribuição primária pública ocorrida no período de 13 a 16 de setembro de 2010.

Patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses: R\$1.533.

Taxa de administração dos últimos 12 meses: R\$23.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

8. Tributação

Tributação aplicável aos cotistas

Em consonância com a legislação do imposto de renda, os rendimentos auferidos pelos cotistas de Fundo Mútuo de Privatização - FGTS PETROBRAS foram tributados à alíquota de 10% (dez por cento) até o ano-calendário 2001 e passaram a ser tributados em 15% (quinze por cento) a partir do ano calendário 2002, sobre o que exceder à remuneração relativa à variação do índice de atualização das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo o imposto retido nas datas dos respectivos resgates das cotas.

O imposto será calculado sobre o rendimento nominal, que corresponde à diferença positiva entre o valor do resgate e o valor original da aplicação. O referido imposto é cobrado na ocasião do pagamento do resgate.

Por tratar-se de um fundo de renda variável, a alíquota incidente de IOF é igual a zero (0).

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras **CNPJ: 03.920.165/0001-70**

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

8. Tributação--Continuação

Tributação aplicável ao Fundo

As aplicações, os rendimentos e os ganhos auferidos pelo Fundo são isentos de IOF e IR.

9. Prestação de serviços

Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A. Os demais serviços são prestados pelo próprio Administrador. A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC é a depositária das ações e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC é o depositário dos títulos públicos de renda fixa.

10. Operações do fundo com administrador

O Fundo não opera com títulos emitidos pelo Administrador, tendo este atuado apenas como contraparte em operações realizadas pelo Fundo. O Administrador não possui corretoras no seu grupo.

11. Política de distribuição dos resultados

Os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, cujas ações integram a carteira do Fundo, serão incorporados ao seu patrimônio líquido.

12. Política de divulgação das informações

As informações sobre composição da carteira, demonstrações contábeis e rentabilidades são disponibilizadas por meio do site www.bnb.gov.br/fundos. Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados por meio de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas por meio do e-mail fundos@bnb.gov.br.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras
CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais)

12. Política de divulgação das informações--Continuação

O Administrador coloca à disposição dos cotistas um Serviço de Atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações e recebimento de reclamações:

Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros

Av. Avenida Doutor Silas Munguba, 5700 - Bloco E2, Subsolo - Passaré - Fortaleza - CE

CEP: 60743-902, Telefone: (85) 3299-3544, Fax: (85) 3299-3849.

e-mail: fundos@bnb.gov.br

13. Outras informações

O patrimônio líquido médio, a evolução do valor da cota e a rentabilidade nos semestres foram os seguintes:

Semestre findo em	Patrimônio líquido médio R\$	Valor da cota R\$	Rentabilidade %
31/03/15	1.842	28,730944	(44,66)
30/09/15	1.931	25,357908	(11,74)
31/03/16	1.310	31,244449	23,21
30/09/16	1.749	43,355645	38,76

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Avaliação dos ativos de renda variável

Atendendo a Instrução CVM nº 465, de 20 de fevereiro de 2008, a avaliação dos ativos de renda variável é feita utilizando-se a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras **CNPJ: 03.920.165/0001-70**

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com o Anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o Administrador não contratou outros serviços que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Alterações estatutárias

No semestre findo em 30 de setembro de 2016, na 16ª assembleia realizada em 07 de junho de 2016, foram aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) A transferência da administração do FUNDO exercida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.237.373/0001-20, após o fechamento das operações do dia útil anterior ao dia da vigência das alterações propostas por esta Assembleia ("DATA DA TRANSFERÊNCIA"), para o **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira, com sede Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 62.318.407/0001-19("NOVO ADMINISTRADOR"), que, declarou aceitar tal indicação, bem como total responsabilidade por todos os atos relacionados ao FUNDO a partir da DATA DA TRANSFERÊNCIA, exclusive;
- 2) Alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento do FUNDO:
 - (a) Adequação do Regulamento aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR;
 - (b) Inserção da relação de prestadores de serviços do FUNDO;
 - (c) inserção do percentual da taxa máxima de custódia, o qual será fixado no montante de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
 - (d) alteração da razão social do FUNDO, de Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras para BANCO DO NORDESTE FMP - FGTS PETROBRAS;
 - (e) Inserção do CNPJ do FUNDO;
 - (f) Atualização da referência ao nome da empresa investida pelo FUNDO;
 - (g) Inclusão da denominação e qualificação do NOVO ADMINISTRADOR;
 - (h) Inclusão da denominação e qualificação do GESTOR;

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras
CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

17. Alterações estatutárias--Continuação

- (i) Alteração do Foro do FUNDO para a Comarca da Capital do Estado de São Paulo; e
- (j) Consolidação do Regulamento do FUNDO de acordo com as deliberações anteriores

O Regulamento do FUNDO consolidado passará a vigorar em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da CVM, conforme disposto no artigo 3º da Instrução CVM 279/98.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

Durante o semestre findo em 30 de setembro de 2016, as seguintes operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais foram realizadas entre o Fundo e a instituição administradora:

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: ANBIMA
04/2016	-	-	-
05/2016	-	-	-
06/2016	100,00%	1,14%	100,00%
07/2016	-	-	-
08/2016	100,00%	0,43%	100,00%
09/2016	100,00%	0,83%	100,00%

Não foram realizadas operações compromissadas entre o Fundo e a instituição administradora, gestora ou partes a elas relacionadas.

As transações entre o fundo e a instituição administradora referentes às despesas com taxa de administração, nos semestres findos em 30 de setembro de 2016 e 31 de março de 2016, totalizaram R\$13 e R\$10, respectivamente.

Banco do Nordeste Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

30 de setembro de 2016

(Em milhares de reais)

19. Eventos subsequentes

A Instrução nº 558/2015 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) determinou a segregação entre as atividades de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários com prazo final fixado em 30 de junho de 2016.

Para atender tal determinação, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. deliberou e aprovou, na 16ª assembleia de cotistas do Fundo, realizada em 7 de junho de 2016, a transferência das atividades de administração fiduciária para o SANTANDER Securities Services Brasil DTVM S.A..

A transferência da Administração Fiduciária será concluída após a aprovação deferida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Banco do Nordeste continuará atuando na categoria Gestor de Recursos, prestando ainda os serviços de distribuição de fundos de investimento e de consultoria de valores mobiliários.

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor

Julio Cesar Fernandes
Contador CRC-CE008363/O-8